



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXI

Nº 3583

Publicação Diária

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1041 DE 19 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão da Secretária Municipal de Recursos Humanos, exarada em processo administrativo próprio, através do qual se identificou a necessidade de retificações de lançamentos de pontuação no processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2016, pertinentes à servidora, e ainda o Edital nº 159/2018-DDH/SMRH,

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA A ANULAÇÃO DA PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 113743 –MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 7 / II / 28
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA
- d) FUNÇÃO: TGPC01 – ASSISTÊNCIA EM PROJETOS E SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- e) TABELA/NÍVEL ADAP.: 6 / II / 28
- f) CARGO ADAP: TGPB01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 19/07/2018
- h) DECRETO REVOGADO(A) Nº 971/2018
- i) MOTIVO: Retificação de pontuação de cursos e eventos na Promoção por Competências e Habilidades de 2016, regulamentado pelo Decreto nº 306/2016
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 1044 DE 19 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Altera o Anexo V do Decreto nº 171, de 24 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O formulário específico de que trata o Anexo V do Decreto 171, de 24 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único, deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

**Anexo Único do Decreto nº 1044/2018**  
Prefeitura do Município de Londrina

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Lotação:</b>
<b>Data final para entrega do formulário devidamente preenchido e digitado: 01/11/2018</b>	
<b>Dúvidas: 3372-4061 (SMRH), 3378-0011 (Saúde), 3376-2535 (Caapsml), 3323-7275 (Acesf), 3372-4723 (Ippul).</b>	
<b>INSTRUÇÕES BÁSICAS DE PREENCHIMENTO (CONSULTAR O DECRETO Nº 171/2018, PARA OUTRAS DÚVIDAS)</b>	
1. Leia com atenção as descrições dos fatores contidas neste formulário.	4. Não deixe nenhum fator sem avaliação. Confira bem o preenchimento.
2. Seja o mais objetivo e imparcial possível em suas escolhas.	5. Indique apenas uma alternativa para cada fator avaliado.
3. Não rasure o formulário, evitando, assim, dupla interpretação, o que poderá anular esta avaliação.	6. Assinale com "X" a opção que melhor descreva a atuação do servidor diante dos fatores em avaliação e respectivas alternativas analisadas.

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 2018 / CHEFIA IMEDIATA + 2 SERVIDORES ELEITOS****Grupo: MAGISTÉRIO****Descrição dos Fatores / Item:****RESPONSABILIDADE****1. Considere o comprometimento e empenho nas suas atividades, e o cuidado no uso de materiais e equipamentos a sua disposição.**

	a) É comprometido e responsável, evita desperdícios no uso de equipamentos e materiais, visando otimizar o consumo.
	b) É empenhado em seu trabalho e zeloso na utilização dos equipamentos e materiais.
	c) Mostra-se comprometido em seu trabalho, porém na utilização de equipamentos e materiais observa-se que há desperdícios.
	d) Não é comprometido e empenhado em seu trabalho, negligenciando o uso de materiais e equipamentos de trabalho, causando prejuízos à instituição.

**ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE****2. Considere a assiduidade quanto ao comparecimento ao trabalho.**

	a) Não apresenta ausência alguma no período avaliado.
	b) Apresenta ausências com respaldo legal.
	c) Apresenta ausências em situações excepcionais e esporádicas, sem respaldo legal.
	d) A ocorrência de ausências, sem respaldo legal, é constante, mesmo orientado do prejuízo no ambiente de trabalho.

**3. Considere o cumprimento do horário de trabalho estabelecido.**

	a) Não apresenta atrasos e/ou saídas antecipadas no período avaliado.
	b) Respeita o horário de trabalho estabelecido, em situações imprevisíveis há atrasos e/ou saídas antecipadas.
	c) Procura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrência de atrasos e saídas antecipadas, comprometendo o planejamento da equipe.
	d) Não respeita o horário de trabalho.

**DISCIPLINA****4. Considere a disciplina do avaliado quanto ao cumprimento das regras, normas, regulamentos e ordens de serviço.**

	a) Cumpre, é atento e se mantém atualizado sobre as regras, normas, regulamentos e ordens de serviço da instituição.
	b) Cumpre normas, regras, regulamentos e ordens de serviço conforme orientação.
	c) Resiste em cumprir normas, regras, regulamentos e ordens de serviço, precisando ser lembrado das mesmas.
	d) Não acata as orientações e não cumpre normas, regras, regulamentos e ordens de serviço.

**ÉTICA PROFISSIONAL****5. Considere o comportamento do avaliado no aspecto ético profissional.**

	a) Comporta-se com ética, atuando com sigilo, discrição e justiça.
	b) Procura comportar-se obedecendo à ética, sigilo, discrição e justiça.
	c) Apresenta dificuldade e necessita de orientação quanto à ética, sigilo, discrição e justiça.
	d) Não se comporta com ética, não respeita o sigilo profissional, age com indiscrição, falta de justiça.

**CONHECIMENTO DO TRABALHO****6. Considere o domínio das atividades desenvolvidas.**

	a) Tem conhecimento das funções a serem desenvolvidas e dos métodos e técnicas, não necessitando de supervisão ou orientação para cumpri-las.
	b) Conhece as atividades do seu trabalho, dominando métodos e técnicas para desenvolvê-las.
	c) Conhece parcialmente as atividades do seu trabalho, precisando ser orientado quanto a métodos e técnicas para desenvolvê-las.
	d) Não conhece as atividades do seu trabalho e não domina métodos e técnicas.

**7. Considere a atualização e a busca por novos conhecimentos para o desenvolvimento de suas atividades.**

	a) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos e está a disposição para compartilhar seus conhecimentos com os demais.
	b) Busca novos conhecimentos, mantendo-se atualizado.
	c) Demonstra interesse em buscar novos conhecimentos, mas apresenta dificuldade em se manter atualizado.
	d) Não busca novos conhecimentos, permanecendo desatualizado.

**8. Considere, ainda, a capacidade em apresentar soluções adequadas para a resolução dos problemas que surjam no trabalho.**

	a) É colaborativo, tem interesse e disponibilidade na apresentação de proposições e novas práticas e colabora na implantação das mesmas aprimorando o serviço prestado pelo setor.
	b) Apresenta soluções e/ou sugestões e propõe alternativas que ajudam na resolução dos problemas do setor.

	c) Eventualmente, propõem alternativas e implanta novas práticas que ajudam na resolução dos problemas que surgem no setor.
	d) Não propõe alternativas e não colabora na implantação de novas práticas para a resolução dos problemas que surgem no setor.

#### PLANEJAMENTO

##### 9. Considere a capacidade de estabelecer objetivos e metas com habilidade na organização e condução de ações.

	a) É hábil em estabelecer objetivos e metas e em organizar e conduzir ações no setor de trabalho para o alcance das mesmas, bem como em colaborar com outras equipes ou setores, quando necessário.
	b) Estabelece objetivos e metas, sem necessidade de apoio para a organização e condução das ações para que o setor alcance as mesmas.
	c) Consegue organizar a condução das ações e estabelecer objetivos e metas, desde que orientado e supervisionado, mas não alcança os resultados previstos o que pode prejudicar o desenvolvimento da sua área de atuação.
	d) Não consegue organizar a condução das ações e estabelecer objetivos e metas, prejudicando o desenvolvimento da sua área de atuação e do setor.

#### PRODUTIVIDADE

##### 10. Considere o trabalho produzido num dado intervalo de tempo, levando-se em consideração a sua complexidade e os prazos e exigências estabelecidas.

	a) Desenvolve as atribuições de seu cargo, produzindo o trabalho adequadamente, atendendo às exigências e os prazos exigidos pelo setor
	b) O trabalho produzido atende às exigências do cargo e do setor, em situações esporádicas precisa ser lembrado quanto aos prazos estabelecidos.
	c) Necessita de orientação para que a quantidade de trabalho aumente conforme as exigências do cargo e os prazos estabelecidos.
	d) O trabalho produzido não atende às exigências do cargo e do setor e dos prazos estabelecidos, mesmo com orientação constante da chefia imediata.

#### QUALIDADE DO TRABALHO

##### 11. Considere a qualidade e organização no ambiente de trabalho, na entrega das atividades inerentes à função.

	a) A qualidade do trabalho entregue se sobressai, bem como a organização do ambiente e dos materiais, facilitando a execução de suas atividades e dos demais colegas.
	b) Há qualidade no trabalho, na organização dos materiais e no ambiente de trabalho, favorecendo a execução das suas atividades.
	c) Apresenta qualidade no trabalho, na organização do ambiente e dos materiais somente se for orientado, causando possível prejuízo na execução do trabalho.
	d) O trabalho entregue não tem qualidade, não há organização do ambiente e dos materiais, prejudicando a execução das suas atividades e os demais colegas.

#### TRABALHO EM EQUIPE

##### 12. Considere a habilidade de comunicação no trabalho em equipe.

	a) Comunica-se bem, expressando suas idéias, opiniões e informações de maneira clara, objetiva e tranqüila, sendo hábil na negociação e argumentação.
	b) Mantém comunicação clara e objetiva no trabalho em equipe.
	c) Apresenta dificuldade em expressar suas idéias, opiniões e informações de maneira clara e objetiva.
	d) Não se comunica, deixando de expressar suas idéias, opiniões e informações.

##### 13. Considere, ainda quanto ao trabalho em equipe, a habilidade de empatia.

	a) É muito hábil e sensível ao se colocar no lugar do outro e tem flexibilidade e abertura para mudança de opinião.
	b) É sensível ao se colocar no lugar do outro, porém apresenta dificuldades na mudança de opinião.
	c) Apresenta dificuldade em se colocar no lugar do outro e em sensibilizar-se com os colegas.
	d) Não se coloca no lugar do outro e nem se sensibiliza com os colegas.

#### RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

##### 14. Considere a habilidade de interação do avaliado.

	a) Estabelece e mantém um bom nível de interação com colegas, chefia e público em geral.
	b) Interage e se relaciona com colegas, chefias e público em geral.
	c) Eventualmente, interage e se relaciona com colegas, chefias e público em geral.
	d) Não interage e não se relaciona com colegas, chefias e público em geral.

#### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

##### 15. Considere a qualidade do atendimento prestado pelo servidor ao seu público.

	a) Atende, conhecendo e compreendendo, todas as demandas e necessidades do seu público.
	b) Atende as necessidades do seu público.
	c) No atendimento ao seu público precisa de supervisão constante para que o atendimento seja prestado com qualidade.
	d) Não se preocupa em conhecer e entender as necessidades do seu público.

<b>Pontuação máxima do processo: 75 pontos</b>	<b>Média mínima do processo: 56 pontos</b>	
<b>Tabela de pontuação: Alternativa (a): 5 pontos</b>	<b>Alternativa (b): 4 pontos</b>	<b>Alternativa (c): 2 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Alternativa (d): 1 ponto</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>pontos</b>	

**Campo de preenchimento exclusivo da CHEFIA IMEDIATA**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro que esta avaliação foi realizada em conformidade com o Decreto nº 171/2018.

Data:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

Assinatura da Chefia Imediata

Carimbo (se possuir) / Designação

**Campo de preenchimento exclusivo do 2º Avaliador**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro que esta avaliação foi realizada em conformidade com o Decreto nº 171/2018.

Data:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

Assinatura do 2º Avaliador

Carimbo (se possuir) / Designação

**Campo de preenchimento exclusivo do 3º Avaliador**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro que esta avaliação foi realizada em conformidade com o Decreto nº 171/2018.

Data:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

Assinatura do 3º Avaliador

Carimbo (se possuir) / Designação

**Campo de preenchimento exclusivo do(a) Servidor(a) Avaliado(a):**

Eu, <<Nome\_Servidor\_Sistema>>, servidor(a) público(a) municipal, matrícula funcional nº <<Nº\_Mat\_Sistema>>, DECLARO estar ciente de todo o conteúdo da presente avaliação. DECLARO, ainda, estar ciente de que não concordando com esta avaliação, poderei solicitar sua revisão nos termos e prazos previstos pelo Decreto nº 171/2018, através de requerimento de recurso a ser protocolizado junto ao respectivo órgão de gestão de pessoas.

Data:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

Assinatura do(a) servidor(a)

Obs.:

**DECRETO Nº 1048 DE 20 DE JULHO DE 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando o atestado de óbito nº 079889 01 55 2018 4 00126 276 0074183 34,

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA EXCLUSÃO DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- SERVIDOR :125539-LUIZ CARLOS DA SILVA III
- CARGO/CLASSE:-AGENTE DE GESTAO PUBLICA-A
- FUNCAO: -AGPA07- SERVICO A7
- LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina  
08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
0830-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SMAA  
001-GER. SERV. RURAIS PROD. AGROPECUARIA – SMAA
- NRO. VAGA : 000032
- DOCUMENTO : SEI 49480/2018-92
- DATA VIGÊNCIA : 05/07/2018
- VACANCIA : Sim
- LEGISLAÇÃO : Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1060 DE 23 DE JULHO DE 2018**

SÚMULA: ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão da Secretária Municipal de Recursos Humanos, ratificada pelo Secretário Municipal de Governo, exarada em processo administrativo próprio (CI nº 288/2017-DDH/SMRH, SIP's nº 44678 e 77565/2017), através do qual identificou a necessidade de revisão do ato de posse do cargo de provimento efetivo. E conforme disposto nos artigos 8º e 24º da Lei 4.928/92 e Súmula nº 473 do STF.

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA A ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, nos termos abaixo:

- SERVIDOR : 380415-AMANDA DE FAVERI PITZ

- b) CARGO/CLASSE : PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO : PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) ATO ANULADO: Termo de posse.
- e) EDITAL DE ABERTURA : 172/2015 - DDH/SMRH
- f) MOTIVO : Habilitação legal para o exercício do cargo eivada de vício.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

---

#### **DECRETO Nº 1075 DE 24 DE JULHO DE 2018**

SÚMULA: REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a decisão da Secretária Municipal de Recursos Humanos, ratificada pelo Secretário Municipal de Governo, exarada em processo administrativo próprio (CI nº 288/2017-DDH/SMRH, SIP's nº 44678 e 77565/2017), através do qual identificou a necessidade de revisão do ato de posse do cargo de provimento efetivo. E conforme disposto nos artigos 8º e 24º da Lei 4.928/92 e Súmula nº 473 do STF.

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO , nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :380415-AMANDA DE FAVERI PITZ
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNCAO: PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) EDITAL DE ABERTURA :172/2015 - DDH/SMRH
- e) DECRETO REVOGADO(A) Nº: 00906/2016 - Decreto de Nomeação
- f) MOTIVO : Anulação do Ato de Posse, devida constatação de vício na habilitação legal para o exercício do cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de julho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos

---

#### **DECRETO Nº 1134 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

SÚMULA: Altera Artigo 1º do Decreto nº 936, de 31 de julho de 2017, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 067/2018-CMAS e o Processo SEI nº 19.005.039474/2017-86

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 936, de 31 de julho de 2017, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

*REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL*

*5. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:*

Titular: Aldeneide Fernandes da Silva (Cras Rural)  
Suplente: Zilma Angélica da Silva (Cras Rural)

Titular: Alvino dos Santos Murça (nome social: Vanessa) (Cras Centro A)  
Suplente: Maria Elizete Freitas de Souza (Cras Sul B)

Titular: Rosana de Almeida Souza (Cras Norte B)  
Suplente: Vacância

Titular: Edna Costa de Oliveira (Cras Oeste B)  
Suplente: Leonardo Aparecido Gomes (Cras Norte A)

Titular: Carmelita Alexandre da Conceição (Caritas)  
Suplente: Vacância

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de agosto de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Andrea Bastos Ramondini Danelon - Secretária de Assistência Social (em exercício)

---

#### **DECRETO Nº 1136 DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

SÚMULA: Decreta substituição temporária da titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumulativamente com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal do Idoso.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 19.025.053210/2018-88

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Andrea Bastos Ramondini Danelon, matrícula 22.846-0, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cumulativamente com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal do Idoso, no dia 03 de agosto de 2018, em substituição a titular, Nádia Oliveira de Moura.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de agosto de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

**AVISO**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0160/2018, objeto: Registro de Preço para aquisição de ração para cães filhotes e adultos de porte grande e cães adultos de porte médio, para uso do Canil da Guarda Municipal de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 20.826,53 (vinte mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 03 de agosto de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

**TERMO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0155/2018, ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO N.º PG/SMGP 0065/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EMULSÃO ASFÁLTICA E CAP (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E EMPRESA COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**1 – DO OBJETO**

É objeto do presente apostilamento a retificação da cláusula primeira, §2º quanto a marca descrita nos lotes 5 e 6, conforme apresentado abaixo:

**ONDE LÊ-SE:**

§2º. Itens Homologados:

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	3724	EMULSÃO RR-1C	Compaflex	R\$ 2.318,00	167	TN	R\$ 387.106,00
6	1	3724	EMULSÃO RR-1C	Compaflex	R\$ 2.318,00	43	TN	R\$ 99.674,00
<b>Total previsto para o fornecedor</b>								<b>R\$ 486.780,00</b>

**LEIA-SE:**

§2º. Itens Homologados:

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	3724	EMULSÃO RR-1C	Petrobras	R\$ 2.318,00	167	TN	R\$ 387.106,00
6	1	3724	EMULSÃO RR-1C	Petrobras	R\$ 2.318,00	43	TN	R\$ 99.674,00
<b>Total previsto para o fornecedor</b>								<b>R\$ 486.780,00</b>

**2 – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente apostilamento tem por fundamento as informações relacionadas aos processos de Gestão Contratual 19.008.039238/2018-11, PAL 19.008.015946/2018-66 doc. Sei 1244202, e a Justificativa doc. Sei nº 1245918 e refere-se à retificação da marca dos lotes 5 e 6 da Ata de Registro de Preços 0155/2018.

**3 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços Original, firmada em 21/06/2017, e demais alterações, bem como, os demais dados cadastrados no sistema informatizado Equiplano.

Londrina, 30 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

**EXTRATOS**

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0075/2015;**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1086/2014;**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0264/2014;**

CONTRATADA: LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.013.726/0001-10

REPRESENTANTE: GISLEI PEREIRA

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 31/03/2018 à 31/03/2019, conforme inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/1993 e reajuste de preços com base no índice IPCA-E (IBGE) acumulado referente ao mês Abril de 2017 à Março de 2018, com o percentual correspondente de 2,8038900%, passando o valor estimado do Contrato de R\$ 721.061,18 (setecentos e vinte um sessenta e um reais e dezoito centavos) para R\$ 741.278,94 (setecentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 20.217,76 (vinte mil duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), para os 12 (doze) meses de execução contratual.

PROCESSOS SEI Nº - Processo SEI de Gestão Contratual (19.008.005782/2016-05), Processo SEI de Prorrogação Contratual (19.008.067732/2017-94) e Processo SEI de Consulta Jurídica (19.008.035971/2018-66).

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018;

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0180/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1876/2016

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP 0019/2016

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP

REPRESENTANTE: DONIZETTI BATISTA DE REZENDE

CNPJ: 78.917.242/0001-31

VALOR: R\$ 1.383.692,12 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos).

OBJETO: É objeto do presente aditamento

a) A prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias a partir de 31/08/2018 passando a vencer em 29/09/2018.

b) A readequação de planilha com acréscimo de serviço no valor de R\$ 33.524,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais), representando aproximadamente 2,42% do valor contratual original.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.049129/2018-33

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018

O Aditivo do Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0176/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 2595/2017

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP 0008/2017

CONTRATADA: CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA ME

REPRESENTANTE: PAULO CESAR GOMES MURILO

CNPJ: 13.154.233/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 200.135,69 (duzentos mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a correção das datas de execução e vigência do contrato.

FOI LANÇADO:

Execução: inicial 15/05/2018 e final 11/10/2018.

Vigência: inicial 10/05/2018 e final 09/04/2019.

AS DATAS CORRETAS SÃO:

Execução: inicial 31/07/2018 e final 27/12/2018

Vigência: inicial 10/05/2018 e final 25/06/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.008.051988/2018-61

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0186/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 2595/2017

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP 0008/2017

CONTRATADA: CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA ME

REPRESENTANTE: PAULO CESAR GOMES MURILO

CNPJ: 13.154.233/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 122.885,04 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a correção das datas de execução e vigência do contrato.

FOI LANÇADO:

Execução: inicial 06/06/2018 e final 02/12/2018.

Vigência: inicial 05/06/2018 e final 31/05/2019.

AS DATAS CORRETAS SÃO:

Execução: inicial 31/07/2018 e final 26/01/2019

Vigência: inicial 05/06/2018 e final 25/07/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.008.052061/2018-48

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0189/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 2595/2017

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP 0008/2017

CONTRATADA: CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA ME

REPRESENTANTE: PAULO CESAR GOMES MURILO

CNPJ: 13.154.233/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 187.309,22 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e dois centavos).

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a correção das datas de execução e vigência do contrato.

**FOI LANÇADO:**

Execução: inicial 06/06/2018 e final 03/10/2018.

Vigência: inicial 05/06/2018 e final 01/04/2019.

**AS DATAS CORRETAS SÃO:**

Execução: inicial 31/07/2018 e final 27/11/2018

Vigência: inicial 05/06/2018 e final 26/05/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.008.052077/2018-51

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 218/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 422/2018

INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP-0171/2018

CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA.

CNPJ: 04.967.284/0001-40

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a retificação da Cláusula Quinta - Do Prazo de Execução e da Vigência Contratual, a que se refere o prazo de execução.

**ONDE SE LÊ:**

O prazo de execução será de 60 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**LEIA-SE:**

O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.050502/2018-77 e 19.008.042484/2018-50 (Gestão Contratual)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018

**CONTRATO Nº SMGP-0246/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0346/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0172/2018

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A

REPRESENTANTE: JOSÉ NICOLAS MURTA MEJIA e ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA

CNPJ: 77.338.424/0001-95

PRAZO DE EXECUÇÃO:

VALOR: R\$ 6.750,00

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de assinaturas do jornal impresso Folha de Londrina através de anuidade com fornecimento de exemplares todos os dias da semana.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049468/2018-98

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**CONTRATO Nº SMGP-0249/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0243/2018

CARTA CONVITE Nº: CC/SMGP-0006/2018

CONTRATADA: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME

REPRESENTANTE: Diogo Antonio Marins Capraro Junior

CNPJ: 72.544.711/0001-38

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 49.789,52

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a elaboração de projetos complementares de implantação de Escola e CMEI Proinfância no Jardim Santo André, no Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.048269/2018-62

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN/SMGP-Nº 0189/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0240/2018. "caput", do art. 25, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema único de Saúde com diagnóstico de Déficit Intelectual Transtorno Global do Desenvolvimento (DI TGD).

Valor de R\$- 3.339.271,80 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Prazo de execução: Em 60 (sessenta) meses.

CONTRATADA: CENTRO INTERDISCIPLINAR DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PRECOCE DOS DISTÚRBIOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 04.648.444/0001-99.

Londrina, 03 de agosto de 2018. Fábio Cavazzotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

# NOTIFICAÇÃO

**Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997**

Período de 02/08/2018 a 03/08/2018

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 163.270,04</b>	
<b>SUBTOTAL MENSAL DE AGOSTO/2018</b>		<b>R\$ 163.270,04</b>	
<b>ÓRGÃO REPASSADOR</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	147.351,50	2/8/2018



DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	15.918,54	3/8/2018
----------------------	------------------------	-----------	----------

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br)  
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos.

## RELATÓRIOS

### REPUBLIÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-2345/2017

#### 1. DADOS GERAIS

- Objeto: Execução de Adequação Viária com Interseção em Desnível no cruzamento da Avenida Dez de Dezembro com a Avenida Jacob Bartolomeu Minatti (Av. Leste Oeste).
- Data do Edital: 31/10/2017
- Data da Republicação do edital: 28/03/2018
- Procurador que aprovou o Edital e a Republicação do edital: André Fustaino Costa
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 06/11/2017, Folha de Londrina em 08/11/2017, Diário Oficial da União – Seção 3 em 08/11/2017, Diário Oficial do Estado em 06/11/2017, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), “site” oficial do Município a partir de 28/03/2018.
- Publicação da Republicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 29/03/2018, Folha de Londrina em 29/03/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 29/03/2018, Diário Oficial do Estado em 06/11/2017, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), “site” oficial do Município a partir de 21/11/2017.
- Edital - Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 12h45min do dia 08/12/2017;
- Republicação - Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 12h45min do dia 03/05/2018;
- Edital - Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 08/12/2018 às 13h00min
- Republicação - Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 03/05/2018 às 13h00min
- Edital - PRESIDENTE: Mara Stella Carreira
- Edital - MEMBROS: Celso Guaita e Lúcia Helena Gil
- Republicação - PRESIDENTE: Mara Stella Carreira
- Republicação - MEMBROS: Lúcia Helena Gil, Lincoln Bacelar Alves, Luciana Viçoso de Oliveira
- Portaria nº 0017/2018

#### 2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - V QUATTRO ENGENHARIA LTDA.

#### 3. DO CERTAME - EDITAL

##### 3.1 Participantes:

- CONSÓRCIO IACON B2A
- CONSÓRCIO DEZ DE DEZEMBRO
- CONSÓRCIO CONTERSOLO WEILLER
- REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- CONSÓRCIO EDA - LONDRINA

##### 3.2 Anulação da fase externa em 31/01/2018

#### 4. DO CERTAME - REPUBLICAÇÃO

##### 4.1 Participantes:

- V QUATTRO ENGENHARIA LTDA.
- REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- CONSÓRCIO DEZ DE DEZEMBRO
- CONSÓRCIO ED - LONDRINA
- CONSÓRCIO IGB
- HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

##### 4.2 Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- CONSÓRCIO IGB
- V QUATTRO ENGENHARIA LTDA.

##### 4.3 Habilitadas:

- REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- CONSÓRCIO ED - LONDRINA
- HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
- V QUATTRO ENGENHARIA LTDA.

##### 4.4 Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- CONSÓRCIO EN/DPB - LONDRINA

#### 4.5 Dos Contrarrecursos à Fase de Classificação

- HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

#### 4.6 Classificação:

- As empresas habilitadas foram declaradas CLASSIFICADAS, na seguinte ordem:
  1. HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor proposto de R\$ 17.651.553,75 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
  2. CONSÓRCIO ED LONDRINA, com o valor proposto de R\$ 18.930.827,67 (dezoito milhões, novecentos e trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)
  3. V QUATTRO ENGENHARIA LTDA, com o valor proposto de R\$ 19.688.766,27 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)
  4. REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor proposto de R\$ 20.999.041,65 (vinte milhões, novecentos e noventa e nove mil quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
- Classificada em primeiro lugar a empresa HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor proposto de R\$ 17.651.553,75 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

#### 4.7 DO VENCEDOR:

- HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor proposto de R\$ 17.651.553,75 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

#### 5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

#### 6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor estimado do edital: R\$ 21.058.956,15 (vinte e um milhões, cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)
- Valor gasto no certame: R\$ 17.651.553,75 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
- Economia real no certame: R\$ 3.407.402,40 (três milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos) - 16,18%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente à Concorrência nº CP/SMGP-0007/2017, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 01 de agosto de 2018. Mara Carreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lúcia Helena Gil - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Luciana Viçoso de Oliveira - Membro da Comissão Permanente de Licitação

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0007/2017, em especial quanto ao relatório final (1281543), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 01 de agosto de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

#### PREGÃO Nº PG/SMGP-0148/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0489/2018

##### 1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços na organização de eventos e correlatos, para atender à Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o planejamento operacional, execução e disponibilização de infraestrutura necessária e completa (stands, tendas, sonorização, bebedouros, recursos humanos e demais materiais) para o local de realização do Evento Londrina Mais 2018.
- 1.2 Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 1474 (1252319)
- 1.3 Pregoeiro: Lúcia Helena Gil
- 1.4 Portaria nº 0024/2017 (0761741).
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 20/07/2018, Folha de Londrina em 19/07/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 19/07/2018, Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), "site" oficial do Município a partir de 20/07/2018.
- 1.6 Data de realização do certame: 09h00min do dia 01/08/2018;
- 1.7 Ata da sessão pública: 1281581
- 1.8 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.042874/2018-20, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqF2xsM0laDk kEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlQzcuPNFMe1PVa1tCgba1Erc3Gve4DGZ\\_WFWuiDOW1D0\\_](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqF2xsM0laDk kEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlQzcuPNFMe1PVa1tCgba1Erc3Gve4DGZ_WFWuiDOW1D0_)

##### 2. DO CERTAME

###### 2.1 Participantes:

- a) F.A.L EVENTOS LTDA ME
- b) RAFAELA TOMITAN MACHADO

**2.2 Classificadas:**

- a) F.A.L EVENTOS LTDA ME
- b) RAFAELA TOMITAN MACHADO

**2.3 Habilitada:**

- a) F.A.L EVENTOS LTDA ME

**2.4 Inabilitada:**

- 2.4.1 A empresa RAFAELA TOMITAN MACHADO foi inabilitada por apresentar Certidão de Falência ou Concordata expedida pelo Distrito Federal, desatendendo ao item 10.1.2 VII do edital.

**2.5 Recursos**

- 2.5.1 Não houve

**2.6 DA ADJUDICAÇÃO:**

- 2.6.1 Conforme documento SEI nº 1281581 , adjudico à empresa vencedora:

FORNECEDOR F.A.L EVENTOS LTDA - ME CAMBÉ						
Lote	Item	Código	Produto	Preço	Quantidade	Valor Total R\$
1	1	30120	Organização de Eventos	138.000,00	1	138.000,00
						<b>138.000,00</b>

**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

- 3.1 Não houve.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 142.271,67 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)
- 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
- 4.3 Economia real no certame: R\$ 4.271,67 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)
- 4.4 Percentual de desconto: aproximadamente 3%

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 01 de agosto de 2018. Lúcia Helena Gil - Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo PAL/SMGP 0489/2018, Pregão Presencial n.º PG/SMGP- 0148/2018, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 1281623) nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora F.A.L EVENTOS LTDA ME . Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 02 de agosto de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

# CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## EXTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 573/2018.**

**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 189/2018.**

PROCESSO SEI: 43.002422/2018-51

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200985300 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 03.664.933/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 5.830,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

# CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 576/2018-FUL; Data de abertura: 16/08/2018 às 09h00m; Critério: Menor Preço Mensal; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de água (análise e correção dos parâmetros físico-químicos) e programação e manutenção do sistema elétrico e hidráulico dos chafarizes das praças Rocha Pombo, Tomi Nakagawa e Calçadão da Avenida Paraná, incluindo a mão-de-obra para substituição de peças e equipamentos.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <licita.cmtuld.org>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 03 de agosto de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Administrativo Financeiro.

## EXTRATOS

### INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2018-TRL

PERMISSÃO DE USO N.º 002/2018-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2017-TRL

PARTES: CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA, por intermédio da sua administradora a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD; e de outro lado VIAÇÃO GARCIA LTDA – CNPJ 78.586.674/0001-07.

OBJETO: Permissão do Uso, a título oneroso, do espaço de 190 m² (cento e noventa metros quadrados) no Terminal Rodoviário de Londrina, localizado na Avenida Dez de Dezembro nº 1.830, Londrina, PR, para exploração de atividade de Sala de Embarque VIP para os passageiros.

VALOR MENSAL: R\$ 5.998,30 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 359.898,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais) pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA: Londrina, 18 de julho de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo-Financeiro; VIAÇÃO GARCIA LTDA: Estefano Boiko Junior - Administrador.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 008/2018-TRL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2018-TRL;

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, CIDMAGEM DIAGNÓSTICOS EPP - CNPJ N.º 21.241.749/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); e realização de exames ocupacionais periódicos para os funcionários do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais).

DATA: Londrina, 31 de julho de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo-Financeiro; CIDMAGEM DIAGNÓSTICOS EPP: Arthur Calado de Vasconcelos Barros - Sócia-administrador.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 009/2018-TRL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 021/2018-TRL;

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, AMÉRICA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - CNPJ N.º 07.498.570/0001-00.

OBJETO: Aquisição de Borracha Esponja 12 mm x 50 mm, para uso na manutenção dos carrinhos de bagagem do Terminal Rodoviário de Londrina.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA: Londrina, 03 de Agosto de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo-Financeiro; AMÉRICA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA: Regina Célia Pieroli - Sócia-administradora.

## RESULTADOS

### PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 150/2018-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2018-FUL;

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de recarga para os extintores de incêndio de diversos setores da CMTU-LD;

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

DATA: Londrina, 02 de agosto de 2018.

ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente CMTU-LD.

### PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 151/2018-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2018-FUL;

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carroceria aberta modelo carga seca, incluindo instalação em caminhão ¾ modelo VW 7.100, para utilização nas diversas atividades atribuídas à Diretoria de Operações da CMTU-LD;

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

DATA: Londrina, 02 de agosto de 2018.

ASSINATURA: Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente CMTU-LD.

# COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO: PMCMV FAIXA 1,5

A COHAB-LD – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – em parceria com a Prefeitura do Município de Londrina, CONVOCA OS INSCRITOS até a data da publicação deste edital, para comparecerem em sua sede, no prazo compreendido entre os dias 06/08/2018 e 04/09/2018 para atualização cadastral e manifestação de interesse em empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), faixa 1,5, com recursos do FGTS, conforme as disposições abaixo relacionadas:

- a) **FINANCIAMENTO:** A aquisição das unidades se dará por meio de financiamento habitacional, a ser formalizado com a Caixa Econômica Federal, após análise e aprovação do cadastro pelo agente financeiro, subsidiado pelo Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FGTS, conforme as regras dispostas pelo Ministério das Cidades. As famílias interessadas serão submetidas à análise da CAIXA a partir da aprovação final para empreendimento.
- b) **REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO:**
- I Renda mensal até R\$ 2.600,00
  - II Ausência de restrição nos sistemas de proteção ao crédito;
  - III Atender às condições de análise de crédito estabelecidas pela Caixa Econômica Federal;
  - IV Possuir cadastro na COHAB-LD;
  - V Morar preferencialmente no entorno do empreendimento;
  - VI Não ter sido atendido anteriormente pela Política Habitacional, com subsídio pela União, Estados ou Municípios.
  - VII Não estar em fase de contratação para outros empreendimentos.
- c) **DA PRIORIZAÇÃO:** Havendo maior número de interessados do que unidades habitacionais disponíveis, conforme RESOLUÇÃO/CAD Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, será respeitada a ordem cronológica da inscrição na COHAB-LD.
- d) **DO EMPREENDIMENTO:**

Tipologia	Número de unidades	Valor do imóvel	Localização/Bairro	Região
Casas térreas	19	R\$ 90.000,00	Residencial Vila Romana	LESTE

### e) DOS DOCUMENTOS

Os interessados deverão comparecer na sede da COHAB-LD e apresentar os documentos a seguir relacionados: a) RG; b) CPF devidamente regularizado junto à Receita Federal; c) comprovação de estado civil atualizado<sup>1</sup>; d) carteira de trabalho; e) Holerites dos três últimos meses (para as domésticas – E-social, apresentar também o comprovante do recolhimento). Em caso de autônomos: Declaração de imposto de renda ou guia da Previdência Social com contribuição de, no mínimo, sobre dois salários mínimos; f) Declaração de Imposto de Renda (se tiver declarado) g) Certidão Negativa junto ao SERASA; h) Comprovante de endereço atual i) Extrato de conta vinculada ao FGTS (não obrigatório). j) Documento de filhos menores de 18 anos k) PIS ou Título de eleitor. A documentação obrigatória deverá ser entregue na íntegra, mediante recebimento de protocolo, originais e cópia simples, na Seção de Atendimento, na Rua Pernambuco, nº 1002, no horário de expediente compreendido entre 08h: 30m e 17h: 30m.

Londrina, 03 de agosto de 2018. Luiz Cândido de Oliveira – Diretor Presidente da COHAB-LD

<sup>1</sup> Se o(a) interessado(a) for casado(a) com regime de comunhão universal de bens, apresentar documentos do cônjuge e pacto antenupcial para casamentos a partir da Lei 6.515, de 26/12/1977.

## EXTRATO

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

MODALIDADE: CHAMAMENTO Nº 003/2017.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Luiz Cândido de Oliveira – Diretor Presidente e Antonio Lucimar Ferreira Luiz – Diretor Administrativo/Financeiro

CONTRATADA: TERRA NOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 76.460.856/0001-01

REPRESENTADA POR: Haroldo Takao Yamaguti.

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo, em 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 19/07/2018 e encerramento no dia 16/10/2018, para que a empresa apresente a aprovação junto ao agente financeiro oficial.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: O presente Aditivo fundamenta-se no pedido da CONTRATADA, enviado em data de 11 de julho de 2018, manifestação dos fiscais do contrato em 17 de julho de 2018, Parecer Jurídico nº 180/2018 datado de 25 de julho de 2018 e autorização concedida pelo Diretor Presidente em data de 27 de julho de 2018, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, bem como na Lei Federal 8.666/93 em seu artigo 57, §1º, II e Cláusula Quarta, §3º do Contrato Administrativo nº 014/2017.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos praticados entre 19 de julho de 2018 até a presente data.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avançadas no Contrato Administrativo 14/2017, firmado em data de 20 de novembro de 2017 e no Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivos Contratuais, firmados, respectivamente, em 05 de fevereiro de 2018, 27 de março de 2018 e 26 de abril de 2018.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2018

# PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAL

**EDITAL Nº 066/2018 – PROCON-LD  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador, Gustavo Corulli, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 3160/2018, referente ao Auto de Infração nº 289/2018, tendo como Fornecedor (a) CENTRO EDUCACIONAL DE LONDRINA LTDA (MINDS ENGLISH SCHOOL), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 15.274.047/0001-10, por infração ao disposto nos: Artigo 6º, incisos IV e VI; artigo 39, inciso V; e artigo 49, caput e parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.078/1990 e que por este Edital fica NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias apresentar IMPUGNAÇÃO, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 03 de agosto de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon-Ld

# SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A

## EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A. ( ASK! COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER)**

**EDITAL Nº 012/2018**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 002/2015, resolve:

**TORNAR PÚBLICA:**

1. Desclassificar o (a) candidato (a) Cristina Basso Stutz, aprovado (a) na vaga de Técnico de Segurança no Trabalho, que convocado para o ingresso conforme Edital 011/2018, e não compareceu no local e horário determinado ou não atendeu os requisitos do respectivo edital.

2. Convocar o (a) candidato (a):

3º ANDRE GONCALVES DA SILVA

Aprovado (a) na vaga de Técnico de Segurança no Trabalho para comparecer às 10h00min do dia 13/08/2018, na Sercomtel Contact Center S.A., à Rua Dep. Nilson Ribas, 120. Bairro Jd Bancários, Londrina – Paraná, munido (a) da Carteira de Identidade Civil (original).

As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.

3. Conforme previsto no item 2.6.1 do Edital 002/2015, "o candidato, por ocasião da Admissão, deverá comprovar todos os requisitos elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso".

4. Publique-se e cumpra-se

Londrina, 06 de agosto de 2018. Edilson Gonçalves Moreira - Diretor Administrativo Financeiro

## CÂMARA

## JORNAL DO LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018**

OBJETO: Contratação de software para área pública (gestão de orçamento, contabilidade, financeiro, patrimônio, licitações e contratos, Portal da Transparência, gestão de recursos humanos, folha de pagamento e ponto).

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001 e Natureza da despesa: 33.90.40.11.00 – Locação de softwares.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 169.067,20 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14h e 15min do dia 17/08/2018.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/index.jspx> - "Licitações"

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (Felipe).

Em 02/08/2018. Mark Almeida - Diretor-Geral

## ERRATA

**NO JORNAL OFICIAL Nº 3561, DE 09 DE JULHO DE 2018, NA PÁGINA 27, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 04/07/2018, CLN/CMEL:**

**ONDE SE LÊ:****PROCESSO Nº 050/2017 – C.M.E.L. PARECER Nº 029/2018 - CLN/CMEL.**

Relatoria: Gleisse Cristiane Serra Martins, João Batista Martins.

Assunto: Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Anos Iniciais da Escola Municipal Eurides Cunha – Ensino Fundamental no Espaço do CEEBJA Herbert de Souza.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Voto da Relatoria: À vista do exposto, e atentando que a Educação de Jovens e Adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria ou não tiveram a possibilidade de continuidade dos estudos, esta relatoria opina favoravelmente à concessão de Autorização para Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – anos iniciais, extensão da oferta da Escola Municipal Eurides Cunha – Ensino Fundamental, no CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Herbert de Souza – Ensino Fundamental e Médio, com funcionamento na Travessa Iguazu nº 40, Vila Nova, por 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2016.

Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

**LEIA-SE:****PROCESSO Nº 050/2017 – C.M.E.L. PARECER Nº 029/2018 - CLN/CMEL.**

Relatoria: Gleisse Cristiane Serra Martins, João Batista Martins.

Assunto: Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Anos Iniciais da Escola Municipal Eurides Cunha – Ensino Fundamental no Espaço do CEEBJA Herbert de Souza.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Voto da Relatoria: À vista do exposto, e atentando que a Educação de Jovens e Adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria ou não tiveram a possibilidade de continuidade dos estudos, esta relatoria opina favoravelmente à concessão de Autorização para Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – anos iniciais, extensão da oferta da Escola Municipal Eurides Cunha – Ensino Fundamental, no CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Herbert de Souza – Ensino Fundamental e Médio, com funcionamento na Travessa Iguazu, nº 40, Vila Nova, retroativo a 01.01.2016.

Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)